

A Educação Especial nos Projetos Pedagógicos de cursos de Licenciatura em Química.

Gláucia M. da Silva (PQ)*, Gília C. M. Ruiz (IC), Daniela R. Jardim (IC). * glauciams@ffclrp.usp.br

Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Departamento de Química, Av. Bandeirantes, 3900. Bairro Monte Alegre. Ribeirão Preto-SP. CEP 14040-901.

Palavras-Chave: inclusão, projeto pedagógico.

Introdução e Metodologia

Por fomentar o exercício da cidadania bem como a capacitação para o trabalho, considera-se a educação como a mais importante fonte de inclusão, e fundamental caminho para a integração de pessoas com necessidades especiais em todas as áreas da sociedade. Além de prever uma educação para todos, cabe a legislação proporcionar uma inclusão escolar com qualidade.

A criação da Portaria N.º 1.793, de dezembro de 1994 pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto que recomenda a inclusão da disciplina “aspectos ético-político-educacionais da normalização e integração da pessoa portadora de necessidades especiais”, prioritariamente, nos cursos de Pedagogia, Psicologia e em todas as Licenciaturas¹; bem como a do Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005 pelo Governo Federal, que insere como disciplina curricular obrigatória para a formação de professores em todos os níveis de educação, a disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais)² evidencia as exigências legais relativas ao exercício da função docente. Entretanto, não são apenas os decretos e portarias que influenciam nas estruturas dos cursos de graduação, observa-se também as propostas dos projetos pedagógicos dessas IES. Assim, a proposta desse trabalho é analisar os projetos pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Química no paradigma da Educação Especial e Inclusiva.

Dentre as IES brasileiras, foram selecionadas uma de cada região geográfica, tendo como critérios de seleção o oferecimento de disciplinas de educação especial e a disponibilização dos projetos pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Química na Internet.

Resultados e Discussão

De acordo com os critérios previamente estabelecidos, foram selecionados a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Universidade Federal do Alagoas (UFAL), a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e o Instituto Federal do Amazonas (IFAM).

Os projetos pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Química da UFSM, da UFAL e da UnB apenas citaram as disciplinas de *Educação Especial* (UFSM: *Fundamentos da Educação Especial e Prática Escolar*; UFAL: *Educação Especial*, UnB: *Introdução à Educação Especial* e LIBRAS), mas não

justificaram a sua presença na estrutura curricular dos cursos. Na UFSCar, apesar da Educação Especial ser referenciada na página 29 do Projeto Pedagógico, ela foi incluída inadequadamente como uma das variantes do ensino não-formal e não apareceu como disciplina obrigatória na estrutura curricular do curso. O projeto pedagógico melhor estruturado em relação à educação especial foi do curso de Licenciatura em Química do IFAM. Nesse projeto a disciplina *Fundamentos Bio Psico Social da Educação Especial* é obrigatória e integra o eixo articulador Biodiversidade e Biotecnologia do 5º semestre do curso, cujas competências gerais incluem “identificar os procedimentos, diagnósticos e encaminhamentos da Educação Especial e a compreensão dos conceitos e dos aspectos bio-psico-social relacionados com a situação de ensino-aprendizagem.”

Tanto a UFSCar como a UFAL possuem uma forte tradição em pesquisas na área de Educação Especial, além de oferecerem cursos de graduação (Licenciatura e Bacharelado) e pós-graduação nessa área. A UFAL, apesar de não ter tradição de pesquisa nessa área, possui o Centro de Educação (CEDU) dos cursos de Psicologia e licenciatura em Física; que desenvolve várias pesquisas em Educação Especial.

A UnB, por sua vez, oferece no curso de Pedagogia, a Habilitação Magistério para a Educação Especial: Deficiência Mental, e portanto possui uma equipe de professores pesquisadores nesta área.

Conclusões

Apesar da legislação educacional (Decreto e Portaria) e de algumas IES possuírem cursos de graduação em Educação Especial e tradição em pesquisa nessa área, a maioria dos projetos pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Química analisados ainda não incluíram a educação para todos como uma das possíveis instâncias articuladoras do currículo de seus cursos.

Agradecimentos

À Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo pelas bolsas concedidas pelo Programa Ensinar com Pesquisa.

¹Brasil. Ministério de Estado da Educação e do Desporto. Portaria N.º 1.793, de dezembro de 1994.

²_____, decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Brasília, 2005